



**ELEIÇÕES 2024**  
**EDITAL DO CORECON-SP**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do CORECON-SP, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CORECON-SP, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até 12/09/2024 às 16h30. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON-SP localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: [eleicoes2024@coreconsp.org.br](mailto:eleicoes2024@coreconsp.org.br). A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON-SP, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CORECON-SP, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o CORECON-SP disponibilizará em sua sede localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira das 9h00 às 17h30, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral de 2024 será constituída pelo Presidente, o Econ. Haroldo da Silva e pelos membros titulares, o Econ. Carlos Alberto Cordeiro da Silva e o Econ. André Paiva Ramos, e como membro suplente, a Economista Fernanda Della Rosa, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2024 às 11 (onze) horas, presencialmente na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente do CORECON-SP**

**Haroldo da Silva**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**